



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS**

EXERCÍCIO 2026



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano Municipal de Assistência Social: 2026–2029

Município: Arapuã – Paraná

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Assistência Social

Período de referência: 01/01/2026 a 27/08/2026

Data de elaboração: 27/08/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTÂNCIA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação foi elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, instituída por meio da Portaria Municipal nº 37/2026.

A Comissão constitui instância técnica vinculada ao Departamento Municipal de Assistência Social, responsável pelo acompanhamento da execução das ações e metas estabelecidas no PMAS 2026–2029.

Presidente da Comissão:

Ane Franciele Frutuoso da Silva Jungers

Membros:

Samilly Beatriz Dionisio Castro

Keliane Gleice Azevedo Xavier

Eduarda Neiva Kawai

Kawana Elvira Cruz dos Santos

Daiane Cristina Kobayashi da Silva

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem por finalidade registrar o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e metas previstas no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 do Município de Arapuã/PR, tendo como referência o exercício de 2026.



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PMAS 2026–2029 constitui instrumento de planejamento da Política Municipal de Assistência Social e estabelece objetivos, prioridades, ações e metas para o quadriênio.

O Departamento Municipal de Assistência Social é o órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social e possui, entre suas atribuições, a realização do monitoramento e avaliação da rede de serviços.

O acompanhamento realizado neste relatório busca verificar a execução das ações previstas, os resultados alcançados, as dificuldades identificadas e as providências necessárias para o cumprimento das metas estabelecidas.

3. METODOLOGIA

O monitoramento foi realizado mediante análise das metas e ações previstas no PMAS 2026–2029, considerando o período de referência e as informações disponíveis no Departamento Municipal de Assistência Social e nos serviços socioassistenciais.

A Comissão analisou as informações disponíveis, comparando o previsto no PMAS com o executado no exercício de 2026, até o presente momento.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS METAS

Para fins deste relatório, as metas serão classificadas como:

CUMPRIDA: quando a meta prevista tiver sido integralmente alcançada.

PARCIALMENTE CUMPRIDA: quando houver execução da ação, porém o resultado alcançado estiver abaixo da meta estabelecida.

EM ANDAMENTO: quando a ação estiver sendo executada e sua conclusão estiver prevista para período posterior.

NÃO CUMPRIDA: quando não houver execução ou evidência suficiente de execução da ação prevista.

NÃO APLICÁVEL: quando, mediante justificativa técnica, a ação não tiver demanda ou condição de execução no período.



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. MONITORAMENTO DAS METAS – GESTÃO DO SUAS

META 1 – Ampliação do espaço físico

Prioridade do PMAS: Ampliar espaço físico para realização dos serviços socioassistenciais.

Meta: Oferecer melhores condições de estrutura física para atender às famílias.

Ação prevista: Adequar a estrutura física do ambiente e aprimorar a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Previsão: 2026–2029.

Situação: Em andamento

Em 2026, o Município de Arapuã foi contemplado com o Incentivo Construção CRAS, mediante repasse estadual no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), de caráter pontual, conforme Deliberação CEAS nº 07/2026. O recurso destina-se à construção de unidade para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Atualmente, o município encontra-se em fase de licitação para contratação da empresa responsável pela execução da obra.

META 2 – Formação permanente dos trabalhadores do SUAS

Prioridade: Promover formação permanente dos profissionais trabalhadores do SUAS.

Meta: Qualificação profissional e aperfeiçoamento do serviço.

Ação: Manter equipe multiprofissional em constante aprimoramento, com participação em encontros, palestras, cursos, seminários e demais atividades formativas.

Situação: Parcial

No exercício de 2026, foram realizadas ações de qualificação profissional, com a participação de 4 servidoras em atividades formativas realizadas fora do Município, devidamente comprovadas por certificação.

A participação nessas atividades contribuiu para o aprimoramento dos conhecimentos e das práticas profissionais, fortalecendo a qualificação da equipe e a execução dos serviços socioassistenciais.

A meta é considerada parcial, permanecendo a participação dos trabalhadores em outras ações de formação e aperfeiçoamento ao longo do exercício, conforme a disponibilidade e a oferta de atividades formativas.



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

META 3 – Manutenção dos serviços com Cofinanciamento

Prioridade: Manter os serviços executados com cofinanciamento federal e estadual.

Meta: Manter o cofinanciamento com os entes federados mediante gestão compartilhada e adequação à realidade municipal.

Ação: Executar serviços, programas e atividades de acordo com a finalidade dos recursos recebidos.

Situação: Em andamento

Durante o ano de 2026, os Fundos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa permaneceram em acompanhamento, observando a aplicação dos recursos conforme suas respectivas finalidades e os cofinanciamentos recebidos.

O acompanhamento busca garantir que os recursos sejam utilizados de acordo com as normativas vigentes e destinados à execução e manutenção dos serviços, programas, projetos e ações correspondentes, considerando as necessidades e a realidade do município.

A ação permanece em andamento, tendo em vista que o acompanhamento da execução dos recursos e dos serviços ocorre de forma contínua ao longo do exercício.

META 4 – Equipe para atendimento domiciliar

Prioridade: Contratação de equipe mínima de referência para atendimento domiciliar de pessoas com deficiência e idosas.

Meta: Contratar equipe mínima de referência.

Ação prevista: Concurso municipal ou licitação/terceirização de equipe composta por Assistente Social, Psicólogo e Técnico de nível médio.

Situação: Não aplicável

A meta foi considerada não aplicável ao exercício de 2026, tendo em vista que o Município não realizou adesão ao serviço de atendimento domiciliar ao qual se refere a presente meta. Dessa forma, não houve previsão de contratação da equipe mínima de referência específica para a execução do serviço no período avaliado. A possibilidade de adesão e eventual necessidade de composição da equipe poderão ser reavaliadas em futuros processos de planejamento, conforme as demandas identificadas e as condições administrativas e orçamentárias do Município.



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

META 5 – Plano de Educação Permanente

Prioridade: Instituir Plano de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS.

Meta: Criar plano próprio de educação permanente.

Situação: Não cumprida

A Educação Permanente constitui uma importante diretriz do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para a qualificação contínua dos trabalhadores. No exercício de 2026, o Município ainda não formalizou o Plano Municipal de Educação Permanente, permanecendo sua elaboração como ação a ser desenvolvida nos próximos ciclos de planejamento.

A elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente justifica-se pela necessidade de organizar e planejar as ações de capacitação e qualificação dos trabalhadores da Assistência Social, considerando as demandas identificadas nos serviços, as necessidades das equipes e a realidade do Município.

A construção do plano deverá ocorrer de forma participativa, possibilitando o levantamento das necessidades de formação e o estabelecimento de prioridades, estratégias e ações de capacitação.

Sua implementação contribuirá para o aprimoramento dos processos de trabalho, a atualização dos profissionais e a qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados à população, fortalecendo a organização e a execução da Política Municipal de Assistência Social.

6. MONITORAMENTO DAS METAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

META 6 – Acompanhamento das famílias do CadÚnico pelo PAIF

Meta: Atingir a taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico.

Ações previstas: busca ativa, visitas domiciliares, grupos socioeducativos e grupo de gestantes.

Indicador: percentual de famílias acompanhadas pelo PAIF.

Total de famílias acompanhadas: 266



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

No exercício de 2026, o PAIF vem sendo executado por meio de diferentes estratégias de acompanhamento familiar, considerando as demandas identificadas no território e a organização da oferta dos serviços socioassistenciais.

Atualmente, são desenvolvidos três grupos do PAIF, sendo um no município de Arapuã e dois nas localidades de Bem-te-vi e Romeópolis. Também é realizado grupo com os pais e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com 46 famílias acompanhadas nesse contexto.

Além disso, é desenvolvido grupo de gestantes, contando atualmente com 7 participantes, como estratégia de orientação, acolhimento e acompanhamento das famílias.

No período avaliado, foram registradas 123 famílias acompanhadas diretamente pelo PAIF, sendo as ações complementadas por busca ativa, atendimentos, orientações e visitas domiciliares, conforme as necessidades identificadas pela equipe.

As ações desenvolvidas contribuem para o fortalecimento da função protetiva das famílias, a prevenção de situações de risco social e o acesso aos serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social.

META 7 – Acompanhamento das famílias com beneficiários do BPC

Meta: Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF de 25% das famílias com membros beneficiários do BPC, além de garantir acesso e manutenção dos benefícios.

Situação: Em andamento

A meta encontra-se em andamento, com a realização de ações de acompanhamento e orientação às famílias que possuem membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

As ações são desenvolvidas conforme as demandas identificadas pela equipe, incluindo busca ativa, visitas domiciliares, acompanhamento psicossocial, atualização do Cadastro Único, orientações relacionadas ao BPC e encaminhamentos à rede de serviços, quando identificada a necessidade.

O acompanhamento busca contribuir para a manutenção das informações cadastrais atualizadas, o acesso aos direitos socioassistenciais e a identificação de possíveis situações de vulnerabilidade que demandem acompanhamento pelo PAIF.



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

As ações permanecem em execução durante o exercício de 2026, visando ampliar e qualificar o acompanhamento das famílias com beneficiários do BPC.

META 8 – Público prioritário do SCFV

Meta: Manter o atendimento do público prioritário incluído no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Ações previstas: diversificação das atividades, divulgação nas escolas e busca ativa, especialmente de crianças, adolescentes e pessoas idosas.

Situação: Em andamento

A meta encontra-se em andamento, com a manutenção do atendimento do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

São realizadas atividades diversificadas, divulgação dos serviços e ações de busca ativa, visando estimular a participação e a permanência dos usuários no serviço, especialmente crianças, adolescentes e pessoas idosas.

A participação dos usuários é organizada considerando suas necessidades, características e condições individuais, de modo que eventuais limitações que dificultem a participação nas atividades coletivas sejam avaliadas pela equipe, buscando-se orientar cada situação de acordo com suas necessidades.

As ações permanecem em execução durante o exercício de 2026, visando manter e ampliar a participação do público prioritário no SCFV.

META 9 – Acompanhamento de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda

Meta: Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF de 25% das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda federal/estadual.

Ações realizadas: Busca ativa; Visitas domiciliares, Plano de Atendimento Familiar, Acompanhamento multiprofissional e Articulação com a rede.

Situação: Em andamento

A meta encontra-se em andamento, com a realização de ações de acompanhamento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, conforme as demandas identificadas pela equipe do PAIF.

O acompanhamento ocorre por meio de busca ativa, atendimentos e visitas domiciliares, elaboração e acompanhamento do Plano de Atendimento Familiar, acompanhamento multiprofissional e articulação com a rede de proteção social,



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

visando identificar situações de vulnerabilidade e fortalecer o acesso das famílias aos serviços, programas, benefícios e demais políticas públicas.

As ações permanecem em execução durante o exercício de 2026, com continuidade do acompanhamento das famílias e ampliação das estratégias de busca ativa, visando o alcance gradual do percentual estabelecido na meta.

META 10 – BPC na Escola

Meta: Alcançar 100% de atendimento conforme a demanda do Sistema BPC na Escola.

Ações realizadas: busca ativa, visita domiciliar e contato telefônico.

Situação: Em andamento

A meta encontra-se em andamento, com a realização de ações de busca ativa e acompanhamento das demandas relacionadas ao Programa BPC na Escola.

A equipe realiza busca ativa, visitas domiciliares e contatos telefônicos, visando identificar e acompanhar os beneficiários, verificar possíveis situações que possam dificultar o acesso e a permanência na escola e orientar as famílias quanto aos encaminhamentos necessários.

As ações permanecem em execução durante o exercício de 2026, com atendimento das demandas identificadas e continuidade do acompanhamento, buscando alcançar as metas de atendimento das demandas registradas no Sistema BPC na Escola.

META 11 – Programa Nossa Gente Paraná

Meta: Manter e aprimorar a execução do Programa Nossa Gente Paraná.

Ações previstas:

- incluir e acompanhar famílias;
- viabilizar ações pactuadas;
- realizar reuniões periódicas dos Comitês Local e Municipal;
- capacitar a equipe de referência.



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

No primeiro semestre de 2026, foram acompanhadas 08 famílias vinculadas ao Programa Nossa Gente Paraná. No período avaliado, não foram realizadas reuniões dos Comitês Local e Municipal nem capacitações da equipe de referência. As informações apresentadas correspondem ao período do primeiro semestre de 2026.

META 12 – Cadastro Único

Meta: Inserir novas famílias e viabilizar atualização de 100% dos cadastros existentes, conforme previsto no PMAS.

Número de cadastros existentes considerados: 759

Cadastros atualizados: cerca de 311

Situação: Em andamento

A meta encontra-se em andamento, com a realização contínua das ações de inclusão e atualização cadastral no Cadastro Único. No período avaliado, foram realizadas aproximadamente 311 atualizações cadastrais, considerando as demandas identificadas e a necessidade de manutenção das informações das famílias. Sendo a taxa de atualização de 99% de acordo com o dados do sistema do Cadastro Único.

A equipe realiza orientações, busca ativa, atualização cadastral e inclusão de novas famílias, de acordo com as demandas apresentadas e com a necessidade de atualização das informações cadastrais.

A atualização cadastral é realizada de forma contínua, considerando a situação de cada família, a necessidade de manutenção das informações e os prazos estabelecidos para atualização cadastral. Dessa forma, as ações permanecem em execução durante o exercício de 2026, com continuidade do atendimento às famílias e da busca ativa, visando manter os registros atualizados e possibilitar o acesso aos programas, benefícios e serviços socioassistenciais.

META 13 – Rede intersetorial

Meta: Garantir o funcionamento da rede intersetorial, com reuniões mensais entre representantes da Assistência Social, Saúde, Educação, entidades e Conselho Tutelar.

Número de reuniões previstas: 11

Número de reuniões realizadas: 09

Áreas participantes (janeiro/agosto 2026): Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Escolas, CMEI, Colégio Estadual.



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A meta encontra-se em andamento, com 10 das 11 reuniões previstas já realizadas até agosto de 2026. As reuniões contaram com a participação de representantes da Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Escolas, CMEI e Colégio Estadual, demonstrando a manutenção da articulação intersetorial. A programação prevista para o período permanece em execução/andamento.

META 14 – Inclusão de pessoas com deficiência e idosos nos grupos de convivência

Meta: Ampliar a participação de pessoas com deficiência, idosos e suas famílias nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS.

Ações: busca ativa, visitas domiciliares e oferta de atividades atrativas.

Resultado: Em andamento.

A meta vem sendo desenvolvida por meio de busca ativa, visitas domiciliares, orientações e divulgação das atividades ofertadas pelo CRAS, buscando ampliar a participação de pessoas com deficiência, idosos e suas famílias nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.

As pessoas que apresentam interesse ou cuja participação é identificada como pertinente são orientadas quanto às atividades disponíveis e, conforme a demanda e as condições de participação, inseridas nos grupos ofertados.

A participação é organizada considerando as características, necessidades e possibilidades de cada usuário, de modo a favorecer a convivência comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

7. MONITORAMENTO DAS METAS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

META 15 – Concessão de Benefícios Eventuais

Meta: Identificar usuários em situação de vulnerabilidade temporária e conceder o benefício correspondente à necessidade apresentada.

Benefícios previstos no PMAS:

- auxílio natalidade;
- auxílio funeral;
- vulnerabilidade temporária;
- calamidade pública.

Resultado em 2026: Em andamento



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A meta encontra-se em andamento, com a realização de atendimentos, orientações e avaliações das situações apresentadas pelos usuários e famílias em situação de vulnerabilidade.

A concessão dos Benefícios Eventuais ocorre conforme a necessidade identificada, mediante avaliação da situação apresentada e observância dos critérios e procedimentos estabelecidos pelo Município, contemplando, quando cabível, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, benefício por vulnerabilidade temporária.

As ações permanecem em execução durante o exercício de 2026, com atendimento das demandas apresentadas e acompanhamento das situações que necessitam de intervenção da Política de Assistência Social.

META 16 – Cofinanciamento municipal dos Benefícios Eventuais

Meta: Manter o cofinanciamento municipal dos benefícios eventuais por meio do Tesouro Municipal.

Situação: Em andamento

O Município vem mantendo o custeio dos Benefícios Eventuais com recursos do Tesouro Municipal, conforme as demandas identificadas e os critérios estabelecidos na regulamentação municipal.

No exercício de 2026, foram realizadas despesas relacionadas à concessão de auxílio-funeral e benefícios decorrentes de situações de vulnerabilidade temporária, conforme as necessidades apresentadas e avaliadas pela equipe responsável.

Quando identificadas situações de calamidade pública, poderão ser concedidos os benefícios correspondentes, observados os critérios e procedimentos estabelecidos na legislação municipal.

A execução do cofinanciamento permanece em andamento durante o exercício de 2026, com as respectivas despesas respaldadas pelos documentos financeiros e administrativos pertinentes.

8. MONITORAMENTO DAS METAS – CONTROLE SOCIAL

META 17 – Participação dos usuários no CMAS

Meta: Garantir a participação de usuários na representação da sociedade civil no CMAS.



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resultado em 2026: em andamento.

A meta encontra-se em andamento. O Município realiza ações de mobilização e sensibilização dos usuários quanto à importância da participação nas instâncias de controle social, incluindo o envio de mensagens no grupo de comunicação dos usuários e orientações sobre a importância da participação nas reuniões e discussões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

As ações buscam ampliar o conhecimento dos usuários sobre seu papel no controle social e incentivar sua participação nos espaços de discussão e acompanhamento da Política Municipal de Assistência Social.

META 18 – Capacitação dos conselheiros

Meta: Promover capacitação permanente para os conselheiros da Política de Assistência Social e fortalecimento do controle social.

Situação: não cumprida

No exercício de 2026, não foi realizada capacitação específica destinada aos conselheiros da Política de Assistência Social, não tendo sido prevista, até o período avaliado, ação específica de formação para o conjunto dos conselheiros.

Registra-se, contudo, a participação da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em Fórum de Controle Social, oportunidade que contribuiu para o conhecimento e o fortalecimento das ações relacionadas ao controle social.

A realização de capacitação específica para os conselheiros permanece como ação a ser considerada nos próximos planejamentos, visando ao aprimoramento da atuação dos membros do Conselho e ao fortalecimento da participação e do controle social na Política Municipal de Assistência Social.

META 19 – Divulgação do controle social

Meta: Divulgar atas, resoluções e deliberações no Diário Oficial, site da Prefeitura e demais meios disponíveis.

Meios utilizados: Diário Oficial e Site da Prefeitura

Situação: em andamento

A meta encontra-se em andamento, com a utilização do Diário Oficial e do site da Prefeitura como meios de divulgação das ações relacionadas ao controle social.

No período avaliado, vem sendo realizada a publicação prévia das pautas das reuniões no Diário Oficial, bem como a publicação das resoluções. Também foram



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

disponibilizadas algumas atas das reuniões no site da Prefeitura, conforme a organização e os procedimentos de publicação adotados pelo Município.

As ações de divulgação permanecem em execução durante o exercício de 2026, visando ampliar a transparência e o acesso da população às informações relacionadas às atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

09. ANÁLISE GERAL DA COMISSÃO

Após análise das ações e metas previstas no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029, bem como das informações e documentos disponibilizados pelos setores responsáveis, a Comissão de Monitoramento e Avaliação registra que, no exercício de 2026, houve execução de parte das ações previstas no planejamento municipal, com continuidade dos serviços, programas, projetos, benefícios e demais ações da Política Municipal de Assistência Social.

No período avaliado, foram observadas ações relacionadas à manutenção dos serviços socioassistenciais, ao acompanhamento das famílias por meio do PAIF e do SCFV, à busca ativa, aos atendimentos, orientações e visitas domiciliares, bem como às ações relacionadas ao Cadastro Único. Também foi identificada a continuidade da articulação intersetorial com os demais setores e órgãos da rede de proteção, além da concessão e do cofinanciamento municipal dos Benefícios Eventuais, conforme as demandas identificadas e os critérios estabelecidos. No âmbito do controle social, foram realizadas ações de mobilização, divulgação e participação, bem como houve participação de trabalhadores em atividades de formação e qualificação profissional.

Durante o monitoramento, também foram identificados aspectos que necessitam de continuidade ou aprimoramento, especialmente quanto à formalização do Plano Municipal de Educação Permanente, à ampliação das ações de capacitação destinadas aos conselheiros e ao acompanhamento das metas classificadas como parcialmente cumpridas ou em andamento. Observou-se ainda a necessidade de manter o aprimoramento dos registros e indicadores utilizados para o acompanhamento das ações, contribuindo para uma melhor sistematização das informações e para a comprovação das atividades realizadas.

Diante do acompanhamento realizado, a Comissão considera que as ações executadas demonstram a continuidade da Política Municipal de Assistência Social e o



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

desenvolvimento das ações previstas no PMAS, permanecendo algumas metas em andamento ou necessitando de continuidade e aprimoramento. Recomenda-se a manutenção do monitoramento periódico das metas, com atualização dos registros e indicadores e utilização dos resultados como subsídio para o planejamento e acompanhamento dos exercícios seguintes.

10. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

Considerando os resultados apurados, a Comissão recomenda:

1. manter o acompanhamento periódico das metas previstas no PMAS;
2. fortalecer o registro documental das ações executadas;
3. manter atualizados os indicadores utilizados para acompanhamento das metas;
4. adotar providências para as metas classificadas como parcialmente cumpridas ou não cumpridas;
5. registrar formalmente as justificativas para eventuais metas não executadas;
6. manter a articulação entre o Departamento Municipal de Assistência Social e os serviços socioassistenciais;
7. apresentar os resultados do monitoramento ao CMAS para conhecimento, apreciação e/ou deliberação, conforme suas competências.

11. CONCLUSÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS realizou o acompanhamento das ações e metas previstas para o exercício de 2026, tomando como referência o PMAS 2026–2029 e os registros e documentos comprobatórios disponibilizados pelo Departamento Municipal de Assistência Social e pelos serviços socioassistenciais.

O processo de monitoramento permitiu verificar o andamento das ações, os resultados alcançados, as dificuldades identificadas e as providências necessárias para o cumprimento das metas estabelecidas.

A Comissão destaca a importância da continuidade do monitoramento de forma periódica, sistemática e documentada, de modo que os resultados obtidos possam



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

subsidiar o planejamento e o aperfeiçoamento da Política Municipal de Assistência Social durante todo o quadriênio 2026–2029.

Os resultados deste relatório deverão ser encaminhados ao Departamento Municipal de Assistência Social e apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, preservadas as competências próprias da instância técnica de monitoramento e do órgão de controle social.



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

12. ASSINATURAS

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMAS

Presidente da Comissão:

Ane Franciele Frutuoso da Silva Jungers

Ane Franciele Frutuoso da Silva Jungers

Membros:

Samilly Beatriz Dionísio Castro

Samilly Beatriz Dionísio Castro

Keliane Gleice Azevedo Xavier

Keliane Gleice Azevedo Xavier

Eduarda Neiva Kawai

Eduarda Neiva Kawai

Kawana Elvira Cruz dos Santos

Kawana Elvira Cruz dos Santos

Daiane Cristina Kobayashi da Silva

Daiane Cristina Kobayashi da Silva



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

13. CIÊNCIA DO ÓRGÃO GESTOR

Declaro ciência do presente Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029, referente ao exercício de 2026.

Maria de Fátima Martins dos Santos

Diretora Municipal de Assistência Social

Arapuã – PR, 27 de agosto de 2026.